

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

1. Local e hora: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a inclusão do item “d”, no Artigo 20 do Estatuto social, de modo a prever que a Companhia será representada por um procurador nos instrumentos públicos e/ou particulares que alienam fiduciariamente bens imóveis em favor da Companhia; (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a vigor com a redação dada no Anexo II; e (iii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Os Acionistas aprovaram a inclusão do item “d”, no Artigo 20 do Estatuto social, de modo a prever que a Companhia será representada por um procurador nos instrumentos públicos e/ou particulares que alienam fiduciariamente bens imóveis em favor da Companhia; (ii) Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a vigor com a redação dada no Anexo II; e (iii) Autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de julho de 2024. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; João Carlos Silva de Ledo Filho - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 304.858/24-9 em 16/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>